



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 752 /2024/DLEG

Uruguaiana, 4 de junho de 2024.

À Senhora
Valeska Berman Machado
Diretora Senac Uruguaiana
Travessa César Cunha esquina Rua Osvaldo Cruz s/n
97501-682 /Uruguaiana – RS

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 214, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada sob o nº 898/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Instituição Senac Uruguaiana pelos 68 anos, destacando-se como uma instituição de referência na educação profissional e no desenvolvimento humano. Que esta data seja celebrada com orgulho e alegria por todos os envolvidos e que os próximos anos sejam de ainda mais conquistas e realizações.
2. O SENAC Uruguaiana, ao longo desses 68 anos tem desempenhado um papel fundamental na formação e qualificação profissional, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico e social da região.
4. Desde a sua fundação tem se dedicado a oferecer educação de qualidade, preparando milhares de jovens e adultos para o mercado de trabalho, fortalecendo assim a mão de obra local e impulsionando a economia da cidade, promovendo a inclusão social e a cidadania, oferecendo oportunidades de formação para pessoas de diferentes faixas etárias e classes sociais, contribuindo para a redução das desigualdades e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.
5. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento neste legislativo

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente